



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 0103/2019*

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019, divergindo do voto da Conselheira Relatora **Regina Maria da Silva Carrilho**, decidiu, por maioria, pela **Homologação Parcial** de arquivamento do Inquérito Civil nº 001.9.39929/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Márcia Regina dos Santos Virgens e Adriani Vasconcelos Pazelli.//

* Republicada por motivo de incorreção